



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 08/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO E, DO OUTRO, A EMPRESA OPTYMUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.531/0001-01, localizada à Rua Prefeito João Rodrigues, nº 47, Centro, nesta cidade de Poço Redondo, Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. *Josivaldo de Souza*, doravante denominado Contratante, e a Empresa OPTYMUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.824.455/0001-15, com sede à Rua Governador Silvestre Péricles, nº 963, bairro Brasília, Cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a Sra. *Andrezza Moreira de Santana Santos*, doravante denominada Contratada, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato que ora se adita, disposto em sua CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, na forma do art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, por um período de mais 30 (trinta) dias, através da qual o mesmo atingirá seu período de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim legal.

Poço Redondo/SE, 08 de março de 2023.

Josivaldo de Souza
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

Andrezza Moreira de Santana Santos
Andrezza Moreira de Santana Santos
Optymus Serviços e Locações EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- I - *Josivaldo Rodrigues da Conceição* 069.648.205-31
- II - *Maria Colina de Lima* - 988603.215-49